

DIREÇÃO REGIONAL DO DESPORTO
Contrato-Programa n.º 125/2014 de 5 de Maio de 2014

Ao abrigo do artigo 73.º do Decreto Legislativo Regional n.º 21/2009/A, de 2 de dezembro, alterado e republicado pelo Decreto Legislativo Regional n.º 4/2014/A, de 18 de fevereiro, foi celebrado para o ano de 2014 contrato programa, entre a Direção Regional do Desporto e a Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores, no montante abaixo indicado, cujo original se encontra arquivado nesta Direção Regional.

Constitui objeto do contrato programa a forma de concretização do processo de cooperação entre as partes contratantes no respeitante ao apoio para a organização do X Torneio Regional de Atletismo Adaptado.

Entidade	Montante	Compromisso n.º
Associação de Pais e Amigos das Crianças Deficientes do Arquipélago dos Açores	19.567,25€	E451400984

29 de abril de 2014. – A Assistente Técnica, *Eduína Alice Machado Santos Caldeirinha*.